



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA**

**Requerimento nº , de 2013.**  
(Do Sr. Eduardo da Fonte)

*Requer que seja realizada reunião de audiência pública para discutir com a ANEEL os critérios de definição dos limites dos limites globais de DEC e FEC e com as distribuidoras de energia elétrica que tiveram piora no ranking de qualidade de prestação de serviços de 2012, em comparação com 2011, as ações concretas que estão adotando para melhorar a qualidade dos serviços prestados.*

Senhor Presidente,

Nos termos dos arts. 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, **REQUEIRO** a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, que seja realizada reunião de audiência pública para discutir com a ANEEL os critérios de definição dos limites dos limites globais de DEC e FEC e com as distribuidoras de energia elétrica que tiveram piora no ranking de qualidade de prestação de serviços de 2012, em comparação com 2011, as ações concretas que estão adotando para melhorar a qualidade dos serviços prestados.

Sugiro que seja convidado o Diretor-Geral da ANEEL, representante do Ministério Público Federal e representantes das seguintes distribuidoras de energia elétrica, que segundo os dados da Agência tiveram maior índice de piora dos serviços:



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

- a) CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. (GO); CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. (DF);
- b) AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA - AME;
- c) COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO - CELPE ;
- d) CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES - CEMAT;
- e) COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-D (RS);
- f) LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE (RJ);
- g) CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ - CELPA;
- h) COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL.

### JUSTIFICATIVA

O DEC (Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora) mede o intervalo de tempo que, em média, cada grupo de unidades consumidoras sofreu descontinuidade na distribuição de energia elétrica. O FEC (Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora) contabiliza o número de interrupções ocorridas, em média, em cada grupo de unidades consumidoras. Esses limites são utilizados como forma de medir a qualidade dos serviços de distribuição de energia elétrica prestados.

2. A ANEEL fixa os limites de DEC e FEC de acordo com a área da concessão de cada distribuidora, levando em conta as regiões e os municípios atendidos.



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

3. No caso de Pernambuco<sup>1</sup>, por exemplo, que possui mais de 3 milhões de unidades consumidoras, a ANEEL entende que os moradores do Bairro do Pina no Recife podem ficar no ano de 2013, no máximo, 10h sem luz por ano. Já para os consumidores da região de Bom Nome, no município de São José do Belmonte, no sertão pernambucano, a ANEEL entende que podem ficar até 46h sem luz, em 2013.

4. Em outras palavras, segundo a ANEEL, os moradores do bairro do Pina no Recife têm direito a um serviço de melhor qualidade do que os consumidores do sertão pernambucano, apesar de pagaram a mesma tarifa. Para a ANEEL, mesmo na cidade do Recife, há bairros que têm mais direito do que outros. Por exemplo, no bairro do Ibura o limite do DEC é de 12h e no bairro do Pina o limite é de 10h.

5. Isso ocorre em todos os estados. O que se observa é que a ANEEL está induzindo as distribuidoras a criar disparidades absurdas nos níveis de qualidade do serviço prestados aos consumidores de uma mesma distribuidora.

6. Anualmente a ANEEL publica o Indicador de Desempenho Global de Continuidade que compara a qualidade dos serviços de distribuição de energia entre as distribuidoras.

7. Segundo o Órgão Regulador, o indicador permite avaliar o nível da continuidade do serviço prestado pela distribuidora em relação aos limites estabelecidos para a sua área de concessão. As distribuidoras mais bem colocadas possuem, dados seus limites, melhor continuidade, e consequentemente, melhor qualidade no fornecimento de energia elétrica em relação às demais.

---

<sup>1</sup> Nota Técnica nº 0136/2010-SRD/ANEEL e Resolução Autorizativa nº 2.681, de 2010.



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

8. Em 2011 o ranking das maiores distribuidoras<sup>2</sup>:

Tabela II - Indicador de Desempenho Global de Continuidade: mercado maior que 1 TWh.

Distribuidora	Região	DEC Relativo	FEC Relativo	Consumo Faturado (TWh)	DEC Apurado Anual (horas)	FEC Apurado Anual (interrupções)	DGC	
COELCE	NE	0,62	0,48	7,96	9,31	6,04	0,55	1º
CEMAR	NE	0,63	0,49	4,37	21,44	11,6	0,56	2º
CAIUÁ-D	SE	0,68	0,63	1,10	6,48	7,16	0,65	3º
CELPE	NE	0,90	0,43	10,16	16,79	6,83	0,67	4º
CPFL-Paulista	SE	0,78	0,69	20,97	6,76	5,36	0,73	5º
COPEL-DIS	SU	0,78	0,69	24,22	10,64	8,26	0,73	5º
ENERSUL	CO	0,80	0,67	3,62	11,97	8,34	0,74	7º
COSERN	NE	0,87	0,63	3,94	15,24	9,07	0,75	8º
CPFL- Piratininga	SE	0,82	0,68	8,97	6,45	4,86	0,75	8º
EMG	SE	0,81	0,71	1,18	9,8	8,66	0,76	10º
ELEKTRO	SE	0,94	0,64	12,12	9,05	5,39	0,79	11º
RGE	SU	0,92	0,71	6,57	15,08	9,4	0,82	12º
ESCELSA	SE	0,93	0,71	5,37	10,48	6,38	0,82	12º
BANDEIRANTE	SE	0,98	0,74	9,27	9,43	6,17	0,86	14º
EPB	NE	0,96	0,75	3,17	28,99	15,79	0,86	14º
AmE	NO	0,90	0,82	4,64	54,89	51,23	0,86	14º
CEMAT	CO	0,94	0,79	5,25	29,23	20,79	0,86	14º
AES-SUL	SU	1,04	0,72	7,74	15,35	9,27	0,88	18º
CELESC-DIS	SU	0,97	0,82	14,58	17,15	11,82	0,90	19º
CEMIG-D	SE	1,10	0,77	24,31	14,32	7	0,94	20º
COELBA	NE	1,13	0,75	15,02	22,86	10,28	0,94	20º
CEEE-D	SU	1,10	0,83	7,61	17,57	13,21	0,96	22º
ELETROPAULO	SE	1,19	0,78	36,73	10,36	5,45	0,98	23º
CELTINS	NO	1,13	0,86	1,61	42,17	25,57	1,00	24º
AMPLA	SE	1,33	0,72	8,62	19,24	9,83	1,03	25º
CERON	NO	1,17	0,88	2,41	38,48	28,9	1,03	25º
CEB-DIS	CO	1,21	0,94	5,48	15,68	13	1,08	27º
CELG-D	CO	1,19	1,00	9,83	22,27	18,51	1,09	28º
ESE	NE	1,35	1,01	2,17	22,28	14,58	1,18	29º
CEAL	NE	1,37	1,04	2,65	25,66	16,71	1,20	30º
LIGHT	SE	1,73	0,95	19,84	16,73	7,76	1,34	31º
CEPISA	NE	1,54	1,30	2,30	41,83	29,96	1,42	32º
CELPA	NO	3,50	1,85	6,32	99,55	53,04	2,67	33º



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA**

9. Em 2012 o ranking ficou assim definido para as maiores distribuidoras:<sup>3</sup>

Tabela III - Indicador de Desempenho Global de Continuidade: mercado maior que 1 TWh.

Distribuidora	Região	DEC Relativo	FEC Relativo	Consumo Faturado (TWh)	DEC Apurado Anual (horas)	FEC Apurado Anual (interrupções)	DGC	Posição no Ranking
CPFL SANTA CRUZ	SE	0,44	0,44	1,04	5,27	5,82	0,44	1
COELCE	NE	0,55	0,38	9,76	8,06	4,62	0,46	2
CEMAR	NE	0,74	0,52	4,75	21,64	10,91	0,63	3
EPB	NE	0,66	0,61	3,94	18,33	11,10	0,63	3
CPFL-PIRATININGA	SE	0,72	0,59	15,38	5,64	4,23	0,66	5
COSERN	NE	0,87	0,60	4,86	14,49	7,91	0,73	6
COPEL-DIS	SU	0,78	0,71	27,13	10,25	7,84	0,74	7
CAIUÁ-D	SE	0,79	0,71	1,16	7,20	7,47	0,75	8
ENERSUL	CO	0,88	0,67	11,99	12,73	8,08	0,78	9
EMG	SE	0,85	0,75	1,42	10,16	8,87	0,80	10
CPFL-PAULISTA	SE	0,91	0,71	27,49	7,48	5,37	0,81	11
RGE	SU	0,93	0,69	8,20	14,33	8,75	0,81	11
ELETROPAULO	SE	0,97	0,68	45,54	8,35	4,65	0,82	13
AES-SUL	SU	0,98	0,68	8,83	14,11	8,41	0,83	14
ESCELSA	SE	0,91	0,75	8,39	9,88	6,37	0,83	14
CELPE	NE	1,11	0,58	11,63	19,31	8,06	0,84	16
ELEKTRO	SE	1,04	0,64	15,97	9,82	5,33	0,84	16
BANDEIRANTE	SE	0,98	0,72	14,72	9,42	6,03	0,85	18
COELBA	NE	1,04	0,72	16,12	19,98	8,87	0,88	19
CERON (2)	NO	1,00	0,85	2,72	31,40	26,03	0,92	20
CELESC-DIS	SU	0,99	0,88	20,93	16,51	11,81	0,94	21
CELTINS	NO	1,07	0,81	1,64	38,50	23,16	0,94	21
AME (2)	NO	1,07	0,83	5,51	65,20	51,12	0,95	23
ESE	NE	1,01	0,88	2,92	15,72	11,64	0,95	23

Distribuidora	Região	DEC Relativo	FEC Relativo	Consumo Faturado (TWh)	DEC Apurado Anual (horas)	FEC Apurado Anual (interrupções)	DGC	Posição no Ranking
AMPLA	SE	1,25	0,72	10,84	16,93	9,04	0,98	25
CEMIG-D	SE	1,17	0,79	44,36	14,73	7,03	0,98	25
EEB	SE	1,26	0,78	1,04	14,43	11,40	1,02	27
CEEE-D	SU	1,26	0,85	8,38	19,37	12,96	1,06	28
CEMAT (2)	CO	1,15	0,99	6,75	33,75	24,22	1,07	29
CEPISA (1)	NE	1,32	1,27	2,62	34,16	26,08	1,29	30
CEAL	NE	1,49	1,31	3,11	26,24	20,03	1,40	31
LIGHT	SE	1,94	1,12	27,71	18,15	8,39	1,53	32
CEB-DIS	CO	1,66	1,49	6,61	20,16	17,98	1,57	33
CELG-D	CO	1,99	1,37	10,99	35,72	24,21	1,68	34
CELPA (2)	NO	2,69	1,32	6,71	102,00	51,01	2,01	35

Obs.: (1) - distribuidoras com processo de coleta e apurados dos indicadores de continuidade não certificado.

(2) - distribuidoras que suprem cargas localizadas em sistemas elétricos isolados – não conectados ao SIN.



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

10. Cotejando as tabelas, é possível identificar que as seguintes distribuidoras tiveram piora na prestação dos serviços:

Distribuidora	2011 (horas de interrupção)	2012 (horas de interrupção)	Variação % do DEC
<b>CELG (GO)</b>	22,27	35,72	<b>60%</b>
<b>CEB (DF)</b>	15,68	20,16	<b>29%</b>
<b>AmE (AM)</b>	54,89	65,20	<b>19%</b>
<b>CELPE (PE)</b>	16,79	19,31	<b>15%</b>
<b>CEMAT (MT)</b>	29,23	33,75	<b>15%</b>
<b>CEEE-D</b>	17,57	19,37	<b>10%</b>
<b>LIGHT (RJ)</b>	16,73	18,15	<b>9%</b>
<b>CELPA (PA)</b>	99,55	102,00	<b>3%</b>
<b>CEAL (AL)</b>	25,66	26,24	<b>2%</b>

11. A pior colocada no **ranking** de 2011 e 2012 foi a CELPA. Em 2011, a empresa deixou seus consumidores, em média, 100h sem energia elétrica. Em 2012, esse número aumentou para 102h.

12. A CELPE, do meu Estado, caiu da 18<sup>a</sup> posição em 2011 para a 23<sup>a</sup> colocação em 2012. Em 2011 o povo pernambucano ficou, em média, 17h sem energia e, em 2012, 19h30. Em outras palavras, um serviço que era ruim em 2011, ficou pior em 2012.

13. O **ranking** da ANEEL tem impacto na imagem das distribuidoras perante a opinião pública, com influência na percepção de consumidores, acionistas, imprensa e sociedade em geral.



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA**

14. É importante que esta Comissão ouça a ANEEL para saber os motivos da discriminação em relação aos índices de DEC e FEC, bem como as distribuidoras que tiveram o maior percentual de decréscimo na qualidade dos serviços prestados para saber o que está sendo feito para mudar esse quadro.

Sala da Comissão, em de de 2013.

**Deputado EDUARDO DA FONTE**  
**PP/PE**